



Congresso Nacional
Conselho de Comunicação Social

OFÍCIO Nº 971/2026/CCS/CN

Brasília, 7 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Oriovisto Guimarães
Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2023

Assunto: Parecer do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional nº 2, de 2026.

Senhor Senador,

Considerando a relatoria de Vossa Excelência da proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2023, que acrescenta o §7º ao art. 220 da Constituição Federal para dispor sobre a proteção da liberdade de imprensa, encaminho, em anexo, o Parecer nº 2, de 2026, do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

O referido parecer foi aprovado na 11ª reunião ordinária de 2026 do Colegiado, realizada em 6 de julho de 2026, no Senado Federal.

Respeitosamente,

Conselheira PATRICIA BLANCO

Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional